

De acordo com Osmar Bertacini, 125 milhões de brasileiros não possuem seguro de vida ou acidentes pessoais



O promissor mercado de seguro de pessoas foi analisado pelo presidente da APTS, Osmar Bertacini, durante palestra sobre os seguros de vida e acidentes pessoais, apresentada no dia 30 de agosto, no auditório do Sincor-SP. Além de expor um panorama do ramo, ele mostrou o potencial desse segmento, estimado com base nos 125 milhões de brasileiros que não possuem seguro de vida ou acidentes pessoais; 182 milhões que não têm seguro odontológico e 152 milhões que estão sem planos de saúde. “São oportunidades para os corretores de seguros diversificarem suas carteiras e aumentarem seus ganhos”, disse.

Bertacini apresentou informações importantes para os corretores que desejam iniciar a comercialização dos seguros de vida e acidentes pessoais. Na subscrição de riscos, por exemplo, destacou pontos polêmicos, como a recusa de indenização com base em doença preexistente. De acordo com as normas da Susep, apenas os seguros de vida na modalidade capital global dispensam o cartão proposta. “Seguradoras têm feito seguros de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão sem exigir a DPS. Mas, se não fazem subscrição rigorosa, como querem fazer regulação de sinistros rigorosa?”, questionou.

Sobre a adoção de carência para segurados que apresentem patologias, como diabetes e hipertensão, Bertacini considera uma evolução no seguro de vida. Porém, alertou sobre a diferença entre carência e exclusão. Se a seguradora aceitar o seguro para um diabético, por exemplo, não poderá recusar a indenização aos beneficiários, caso o segurado morra em decorrência dessa

enfermidade. “Isso não é carência, mas exclusão”, disse.

No caso de seguro de vida empresarial, afirmou que não é certo pedir ao estipulante para assinar declaração atestando a boa saúde dos funcionários. “No meu entendimento, não tem validade”, disse. Paulo Meinberg, diretor da APTS, acrescentou: “se não pediu o cartão proposta, a seguradora tem de pagar o sinistro”.

Coberturas

Bertacini elencou todas as coberturas do seguro vida. Questionado pela plateia sobre a diferença entre as coberturas laborativa e funcional, explicou: “Um caminhoneiro, por exemplo, que tenha a cobertura laborativa deverá ser indenizado se o médico atestar que ele não pode mais dirigir devido a alguma incapacidade. Já na funcional, o conceito é mais amplo, e ele receberá a indenização apenas se comprovar a total incapacidade para o trabalho”.

No caso da transferência de apólice para outra seguradora, alertou os corretores para terem cuidado com os segurados afastados. Ele citou o caso de um corretor que transferiu uma apólice para outra seguradora, mas sem os afastados. Porém, com a morte de um desses, a seguradora se eximiu da obrigação de indenizar, cabendo à empresa fazer o pagamento. “A empresa poderá ação na justiça por omissão”, disse.

Código Civil

Bertacini dedicou parte de sua palestra para tratar das polêmicas que envolvem alguns artigos do Código Civil relacionados aos seguros de pessoas, como o agravamento de risco (artigo nº 768). Um dos casos clássicos envolve o ato de beber e dirigir. Comprovada a ingestão de álcool pelo condutor do veículo, em caso de sinistro, geralmente, o segurado ou seus beneficiários perdem o direito à indenização. “Mas, cada caso é um caso e antes da negativa é preciso analisar com cuidado”, disse.

No encerramento da palestra, Bertacini comentou sua carreira, informando que além da gestão da APTS, assumiu novos desafios no cargo de 2º secretário do Sincor-SP. Ele é responsável pela aplicação do Projeto Cultura do Seguro, pelo qual o sindicato leva informações de seguros a alunos de escolas públicas. “Farei 55 anos de carreira em seguros e continuo pensando no futuro”, disse.

Fonte: Márcia Alves, em 02.09.2016.